



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

C.G.C. N.º 06.553.739/0001-07

Pça. João de Deus , 209 - Centro - Fone: (086) 477-1212 - 1313

CEP 64.535-000 :- Inhuma - PI

**LEI Nº 621, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999**

Concede reajuste salarial ao  
Funcionalismo Público Municipal,  
conforme tabela em anexo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, autorizado a reajustar os salários do funcionalismo público Municipal em conformidade com tabelas anexas (I e II).

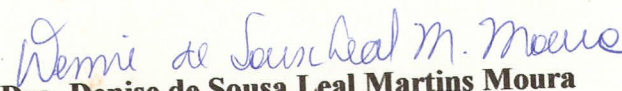
Art. 2º- O presente aumento salarial abrange a todo funcionalismo municipal, com taxas diferenciadas.

Art. 3º- O reajuste salarial será calculado com base no salário do funcionário do mês de agosto de 1999, obedecendo às tabelas constantes nos Anexos I e II.

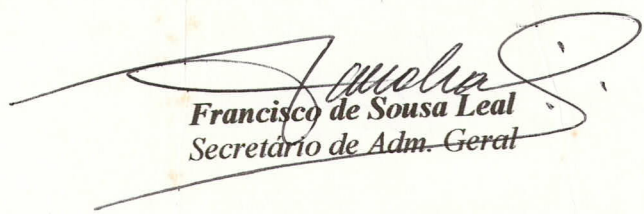
Art. 4º- A presente Lei retroage a 1º de setembro de 1999.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhuma-Pi, em 01 de outubro de 1999

  
**Dra. Denise de Sousa Leal Martins Moura**  
Prefeita Municipal

Sancionada, registrada, numerada com o número seiscentos e vinte e um, e promulgada em primeiro de outubro de um mil, novecentos e noventa e nove.

  
**Francisco de Sousa Leal**  
Secretário de Adm. Geral

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

C.G.C. N.º 06.553.739/0001-07

Pça. João de Deus , 209 - Centro - Fone: (086) 477-1212 - 1313

CEP 64.535-000 -:- Inhuma - PI

ser = 621

**ANEXO I**

<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>1 TURNO</u></b>	<b><u>2 TURNOS</u></b>
Professor Leigo A	80,00	148,00
Professor Leigo B	90,00	166,00
Professor Leigo C	120,00	222,00
Professor Classe A	136,00	252,00
Professor Classe B	145,00	268,00
Professor Classe C	150,00	277,00
Professor Classe D	170,00	314,00
Professor Classe E	180,00	333,00
Auxiliar de Serviços Gerais		98,00
Telefonista		136,00
Auxiliar de Enfermagem		136,00
Auxiliar Administrativo		145,00
Motorista		145,00
Técnico Agrícola		145,00
F.O.P.		145,00
Agente Administrativo		152,00

maur

Lei = 124



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

C.G.C. N.º 06.553.739/0001-07  
Pça. João de Deus , 209 - Centro - Fone: (086) 477-1212 - 1313  
CEP 64.535-000 :- Inhuma - PI

**ANEXO II – CARGOS EM COMISSÃO**

<u>CARGO</u>	<u>CÓDIGO</u>	
Secretário Municipal	CC – 2	600,00
Chefe de Departamento	FC – 8	260,00
Assessor Jurídico	CC – 1	260,00
Assessor de Comunicação	CC – 1	248,00
Secretária Executiva	FC – 7	246,00
Chefe de Cerimonial	FC – 6	233,00
Chefe de Divisão	FC – 6	233,00
Assistente de Comunicação	FC – 5	220,00
Diretor Escolar I (30-50 alunos)	FC – 1	25,00
Diretor Escolar II (51-100 alunos)	FC – 2	35,00
Diretor Escolar III (100-150 alunos)	FC – 3	45,00
Diretor Escolar IV (151-300 alunos)	FC – 4	65,00
Diretor Escolar V (+300 alunos)		75,00
Em 2015		

172,82  
202,00  
305,00  
349,00

NI = 172,82

NI I = 212,00

NI II = 305,00

Em

2013

Wmauro